

TERMO ADITIVO Nº 030/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **EMPRESA CLINICA DE OLHOS DR. TANNURE LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLINICA DE OLHOS DR. TANNURE LTDA**, com sede na Rua Ipiranga, 298, Centro, Petrópolis, RJ, inscrita no CNPJ nº 36.537.173-0001-90 e Inscrição Estadual isenta, representada pelo Sr. **Guilherme Tannure**, portador do CRM-RJ nº 52231520 e do CPF nº 398.408.087-53, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **202844/14**, Contrato nº **055/14**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na forma prevista na cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **90 (noventa) dias**;

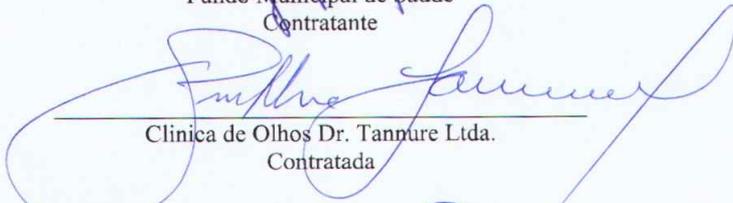
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é **R\$ 70.352,88** (setenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, Fonte 00, nota de empenho nº 1089/18;

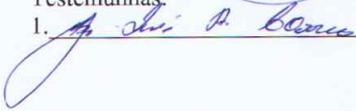
CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 15 de MAIO de 2018.


Fundação Municipal de Saúde
Contratante


Clínica de Olhos Dr. Tannure Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. 

2. 